




Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

  
Massamá e Monte Abraão  
**APROVADO**  
EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE  
19 / 12 / 2017  
  
**O PRESIDENTE**

SESSÃO DE <u>27 / 12 / 2017</u>	
FAVOR	<u>15</u>
VOTAÇÃO CONTRA	<u>6</u>
ABSTENÇÃO	<u>6</u>
O Presidente 	

# Mapa de Pessoal 2018

(art.º n.º 29 da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho - LTFP)

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO**  
**Mapa de Pessoal para 2018**

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho			Observações
			Preenchido	A Preencher	Total	
<b>Subunidade Administrativa e Financeira</b>						
<b>Contabilidade:</b> Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<b>Atendimento ao Público:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Técnico	12.º Ano	3	1	4	c)
<b>Tesouraria, Património e Aprovisionamento:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<b>Frota:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	
<b>Recursos Humanos:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<b>Feira e Mercados:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<b>TOTAL</b>			<b>8</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	
<b>Subunidade Ambiente e Espaço Urbano</b>						
<b>Ambiente e Espaço Urbano:</b> Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<b>Espaço Público e Espaço Verde:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	2	
<b>Espaço Público:</b> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Grupo de trabalhadores que executam funções como operários nos jardins públicos da Freguesia, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais definidas por superiores hierárquicos e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio ao elementares, indispensáveis ao funcionamento da subunidade orgânica na qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	6	0	6	a) 5
<b>TOTAL</b>			<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO**  
**Mapa de Pessoal para 2018**

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho			Observações
			Preenchido	A Preencher	Total	
<b>Serviço de Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária</b>						
<b>Intervenção Comunitária:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	2	1	3	b)
<b>Ação Social:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<b>Educação:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1	
<b>Cultura:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<b>Cidadania:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO**  
**Mapa de Pessoal para 2018**

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho			Observações
			Preenchido	A Preencher	Total	
<b>Serviço de Comunicação</b>						
<b>Comunicação:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1	
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos</b>						
<b>Apoio aos Órgãos Autárquicos:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL FINAL</b>			<b>25</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	

- a) Postos de trabalho a termo resolutivo certo
- b) Postos de trabalho a ocupar
- c) Postos de trabalho a ocupar em mobilidade

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho		Observações
Técnico superior	5		b)
Coordenador técnico	2		
Assistente técnico	13		c)
Assistente operacional	7		a) 5
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>		

Aprovado em Reunião de Executivo de 19 de dezembro de 2017

O Executivo



Aprovado em Reunião de Assembleia de 27 de dezembro de 2017

A Assembleia de Freguesia

